



PROCESSO SELETIVO Nº 40/2023 - PROGRAMA DE ESTÁGIO ENSINO SUPERIOR 2024

O Polo Socioambiental Sesc Pantanal, órgão da Administração Nacional do Serviço Social do Comércio, Instituição de Direito Privado, sem fins lucrativos, torna público que nos termos da Portaria "N" Sesc nº 619/2022, a abertura do Processo Seletivo para o Programa de Estágio Ensino Superior de 2024, nas condições abaixo estabelecidas.

Local de Estágio:

Base Operacional - Av. Filinto Müller, 218 - Jardim Aeroporto - Várzea Grande - MT;
Centro de Desenvolvimento Social Sesc Poconé - Av. Generoso Ponce, s/nº - Centro - Poconé.

Valor da Bolsa-auxílio para o Polo Socioambiental Sesc Pantanal

Carga horária 4h diárias / 20h semanais = R\$ 1.000,00

- Seguro contra acidentes pessoais;
- Auxílio-transporte.

1. QUADRO DE VAGAS

GRADUAÇÃO (BACHARELADO OU TECNÓLOGO)		PERÍODO (1º SEMESTRE DE 2024)	Nº DE VAGAS	ÁREA DE ATUAÇÃO	LOCAL DE ESTÁGIO
01	Comunicação Social (Publicidade e Propaganda)	a partir do 4º	01	Assessoria de Comunicação e Relacionamento	Base Operacional Várzea Grande/MT
02	1 - Turismo ou Hotelaria 2 - Administração	1- a partir do 4º 2- a partir do 4º	02	Seção de Reservas	
03	Direito	a partir do 6º	02	Assessoria Técnica	
04	Ciências Contábeis	a partir do 4º	01	Seção de Contabilidade, Orçamento e Custos	
05	1 - Arquitetura 2 - Engenharia Civil	a partir do 6º	02	Gerência de Infraestrutura	
06	1 - Administração 2 - Direito	a partir do 4º	02	Seção de Aquisição	
07	Psicologia	a partir do 6º	02	Setor de Recursos Humanos	
08	1 - Administração 2 - Tecnólogo em Logística	1 - a partir do 4º 2 - a partir do 3º	01	Seção de Transporte e Serviços	
09	Educação Física (Bacharelado)	a partir do 5º	02	Coordenação de Esporte e Recreação	Centro de Desenvolvimento Social - Sesc Poconé Poconé/MT
10	Pedagogia	a partir do 4º	05	Setor Escola Sesc Pantanal	
TOTAL DE VAGAS			20		

Obs.: Deverão constar, obrigatoriamente, no currículo as seguintes informações: Graduação, Período atual, Coeficiente de Rendimento (CR), Previsão de mês/ano de formatura e nome da Instituição de Ensino.

2. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA OS CANDIDATOS

Os candidatos devem preencher os seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado em Instituição de Ensino Superior – IES credenciada pelos respectivos sistemas (Federal / Ministério da Educação – MEC; Estadual / Conselho Estadual de Educação - CEE-MT), cujos cursos sejam reconhecidos legalmente.
- b) Estar cursando o período da graduação, conforme especificado no quadro de vagas.
- c) Ter disponibilidade para estagiar por, no mínimo 12 meses, com possibilidade de renovação por igual período, 04 (quatro) horas diárias - 20 (vinte) semanais.
- d) Possuir conhecimento básico em Informática (Windows, Word, Power Point, Excel e Internet).

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

3.1. Os candidatos aprovados na etapa de prova (eliminatória), ao se apresentarem para a etapa de entrevista individual ou coletiva deverão enviar para o e-mail seletivo.pantanal@sesc.com.br, os seguintes documentos comprobatórios digitalizados: **declaração de matrícula atualizada, histórico escolar, coeficiente de rendimento (CR), identidade, CPF.**

3.1.1 Na hipótese de não apresentação dos documentos exigidos pelo candidato para o estágio no item 3.1 ou não preenchimento das condições informadas neste Descritivo, serão causas de eliminação do mesmo.

3.2. Todos os candidatos no ato da convocação para a admissão devem possuir em sua integralidade a documentação comprobatória dos **Pré-requisitos exigidos** para o estágio.

3.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato se manter informado acerca do processo seletivo, bem como das datas, horários e locais das etapas seletivas, assim como das notas, resultados e convocações, nos endereços abaixo:

Murais da Base Operacional
Av. Filinto Muller, 218 – Bairro: Jardim Aeroporto – Várzea Grande/MT.
Murais do Centro de Desenvolvimento Social Sesc Poconé
Rua Generoso Ponce, s/nº – Bairro: Centro – Poconé/MT.
Em nosso site: www.sescpantanal.com.br , menu Trabalhe Conosco.

3.4. As convocações para cada etapa do processo seletivo serão informadas, **preferencialmente**, no *site* <https://www.sescpantanal.com.br/>, no endereço eletrônico: <https://www.sescpantanal.com.br/oportunidades-de-trabalho.aspx>. O Polo Socioambiental Sesc Pantanal se reserva no direito de utilizar outros meios de comunicação para este fim, caso julgue necessário.

3.4.2. Estarão automaticamente desclassificados os candidatos que **não** participarem em qualquer das etapas do processo seletivo.

3.5. É de responsabilidade exclusiva do candidato manter os dados cadastrais atualizados durante todas as fases do processo seletivo e de admissão, não sendo aceita como justificativa o não comparecimento a quaisquer das etapas convocatórias.

3.6. O Polo Socioambiental Sesc Pantanal se reserva no direito de proceder alterações neste processo seletivo, podendo fazer inclusões ou exclusões de etapas (on-line ou presenciais), mantida a

concorrência/igualdade do procedimento. Para tanto, divulgará a(s) alteração(ões) com antecedência no site <https://www.sescpantanal.com.br/oportunidades-de-trabalho.aspx>.

3.7. É de responsabilidade exclusiva do candidato dispor de equipamento e conexão à internet adequados para realização das etapas seletivas on-line. Por esta razão, nas fases coletivas, não haverá reagendamento de novas datas.

3.7.1. O Polo Socioambiental Sesc Pantanal não se responsabilizará pela ausência do candidato na etapa por motivos de ordem técnica sejam essas: falhas no equipamento, conexão de internet, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. **As informações para participar do processo seletivo estarão disponíveis** no endereço eletrônico: <https://www.sescpantanal.com.br/> menu Trabalhe Conosco.

4.2. Os candidatos deverão ter idade mínima de 18 anos completos no ato da inscrição.

4.3. Para efetuar a inscrição na vaga é necessário acessar o endereço eletrônico <https://www.sescpantanal.com.br/oportunidades-de-trabalho.aspx> será direcionado para a página de inscrições abertas do Polo Socioambiental Sesc Pantanal. Solicitamos ler as informações da vaga e clicar em "Candidatar-se", preencha o formulário de currículo com as informações solicitadas e em seguida pressione o botão 'confirma'.

4.4. O Polo Socioambiental Sesc Pantanal não se responsabilizará pelo não cadastramento dos currículos na vaga no período de inscrição estipulado, por motivos de ordem técnica dos computadores, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.5. Ao se candidatar a uma vaga o candidato assume a responsabilidade pela veracidade e exatidão dos dados profissionais e dados pessoais (sobretudo e-mail, telefone e endereço) informados.

4.6. O candidato poderá efetuar a inscrição em somente 1 (uma) vaga de acordo com a relação de área de atuação no item 1 – Quadro de vagas.

4.6.1 Caso ocorra a inscrição em mais de uma vaga, será considerada a primeira candidatura.

4.7. Serão analisados os 30 primeiros currículos inscritos na vaga dentro do perfil, de acordo com as datas divulgadas no cronograma, para participação do processo seletivo.

4.7.1 Poderão ser selecionados mais currículos, caso haja mais de uma vaga na área de atuação.

4.8. O Polo Socioambiental Sesc Pantanal reserva-se o direito de excluir do processo seletivo o candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste documento, mesmo que o fato seja constatado posteriormente.

4.9. O Polo Socioambiental Sesc Pantanal reserva-se o direito de realizar diligências que julgar necessárias para verificar a veracidade dos documentos e das informações prestadas pelos candidatos.

4.10. Todas as nossas oportunidades são abertas para pessoas com deficiência (PCD).

4.11. O candidato que necessitar de atendimento diferenciado para a realização de qualquer etapa deste processo deverá, dentro do prazo de inscrição, indicar o tipo de necessidade especial enviando para o e-mail seletivo.pantanal@sesc.com.br.

4.11.1. A solicitação será indeferida, caso o recebimento do requerimento ocorra após o prazo estipulado no subitem 4.11.

4.11.2. A solicitação de condições especiais será atendida, segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1. A relação com os nomes dos candidatos convocados para as etapas seletivas eliminatórias e/ou classificatórias, bem como as datas e horários de aplicação, estarão disponíveis no site <https://www.sescpantanal.com.br/>, no endereço eletrônico: <https://www.sescpantanal.com.br/oportunidades-de-trabalho.aspx>.

5.2. O processo seletivo obedecerá às etapas eliminatórias e classificatórias, a saber:

1ª Etapa – Triagem e Análise dos currículos – caráter eliminatório.

- a) Serão considerados para triagem e análise curricular os seguintes itens: curso, período e os demais pré-requisitos da vaga, mencionados nos itens 1 e 2 deste Descritivo.
- b) Todas as informações relativas aos pré-requisitos da vaga, mencionados nos itens 1 e 2 deste Descritivo, devem estar descritas de forma explícita no currículo.
- c) Os currículos com informações incompletas, confusas ou em outros idiomas que não a língua portuguesa, não serão validados.

2ª Etapa – Prova de Conhecimentos Específicos (Português e Informática) – caráter eliminatório e classificatório

- d) A prova será de caráter eliminatório e classificatório.
- e) Os candidatos que tiverem seu nome divulgado no site <https://www.sescpantanal.com.br/>, no endereço eletrônico, <https://www.sescpantanal.com.br/oportunidades-de-trabalho.aspx> deverão chegar ao local da prova com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento de identidade com foto, caneta esferográfica preta ou azul, para a realização da prova. Não será permitida a entrada caso algum candidato já tenha deixado o local da prova.
- f) Na hipótese da prova ser realizada e entregue a lápis, a mesma não será corrigida, sendo atribuída nota zero ao candidato.
- g) Por política da Instituição, o candidato não poderá levar o Caderno de Questões e rascunhos.
- h) A prova de conhecimentos específicos conterá questões objetivas.
- i) A(s) questão(ões) objetiva(s) que contiver(em) mais de uma marcação será(ão) desconsiderada(s), não sendo atribuída(s) pontuação(ões), assim como quaisquer outras rasuras que comprometam a correção, quanto ao entendimento da resposta do candidato.
- j) Será excluído do processo seletivo o candidato que, durante a prova, efetuar consultas em livros, aparelhos eletrônicos, inclusive celulares, Apple Watch e semelhantes, apostilas, entre outros recursos, salvo com autorização expressa mencionada na referida divulgação.
- k) Na hipótese do comparecimento de um número inferior a 10 (dez) candidatos para a realização da Prova Escrita, a aplicação da mesma poderá ser suspensa, sendo o reagendamento divulgado neste site.
- l) Serão convocados para as demais etapas seletivas (classificatórias), os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7 (sete) na etapa de prova, a ser informado, somente, no site <https://www.sescpantanal.com.br/>, no endereço eletrônico <https://www.sescpantanal.com.br/oportunidades-de-trabalho.aspx>, onde constará a relação nominal, com as respectivas notas de provas.
- m) Na hipótese excepcional de haver um número de candidatos igual ou inferior a 10 (dez) aprovados, por vaga, na etapa de prova de conhecimentos específicos, poderá ser procedida a redução da nota mínima de 7 (sete) para 6 (seis), a fim de ampliar a concorrência.

- n) Conforme descrito abaixo, a prova terá nota máxima de 10 pontos, abrangendo os seguintes conteúdos:

Tabela I

Tipo de Prova	Estrutura da Prova
Teórica	<ul style="list-style-type: none"> • 20 questões objetivas de múltipla escolha, sendo 14 de língua portuguesa e 06 de informática básica.

Conteúdo Programático:

Língua Portuguesa

- Interpretação de textos;
- Conotação e denotação;
- Ortografia;
- Acentuação gráfica;
- Uso da crase;
- Pontuação;
- Concordância verbal e nominal;
- Regência verbal e nominal;
- Termos integrantes da oração;
- Termos acessórios da oração;
- Estruturas linguísticas e elementos semânticos do texto;
- Elementos estruturais: frase, oração e período; coordenação e subordinação; coesão textual: anafóricos e articuladores; coerência textual;
- Aspectos intrínsecos (conteúdo e essência) e extrínsecos (forma e estilo) do texto: qualidade de harmonia, coesão, coerência, concisão, objetividade, clareza e correção gramatical.

Informática básica

- Uso de editor de texto (Microsoft Word);
- Uso de planilhas (Microsoft Excel);
- Uso de apresentações (Microsoft Power Point);
- Pesquisa na internet;
- Elaboração de e-mail.

Bibliografia:

Língua Portuguesa

- CEGALLA, Domingos Pascoal. *Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico*, 48ª Edição, Companhia Editora Nacional, 2008.
- CEREJA, William; COCHAR, Thereza; CLETO, Ciley. *Interpretação de Textos*. 1ª Edição, Editora Atual, 2009.
- CIPRO Neto, Pasquale; INFANTE, Ulisses. *Gramática da Língua Portuguesa*. 3ª Edição, São Paulo: Scipione, 2009.

- FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. 17ª Edição, Ática, 2007.
- SARMENTO, Lauer Leila. Gramática em textos. 2ª Edição, Editora Moderna, 2005.
- SARMENTO, Lauer Leila. Oficina de Redação. 3ª Edição, Editora Moderna, 2006.
- TERRA, Ernani. Minigramática (de acordo com a nova ortografia). 11ª Edição, Editora Scipione.

Informática básica

Páginas do Fabricante Microsoft

<https://support.microsoft.com/pt-BR>

<https://support.microsoft.com/pt-br/microsoft-365>

https://support.microsoft.com/pt-br/office/alterar-margens-da21a474-99d8-4e54-b12d-a8a14ea7ce02?ui=pt-br&rs=pt-br&ad=br#ID0EAABAAA=Office_2007

<https://support.microsoft.com/pt-br/office/criar-enviar-e-responder-a-um-email-400d4d45-8e2d-46a2-8cb5-ddabf12489ed>

3ª Etapa – Entrevista Individual ou Coletiva – caráter classificatório.

5.3. Objetiva-se com essa etapa, que será realizada on-line, possibilitar um maior conhecimento acadêmico do candidato, com levantamento de informações que permitam a avaliação de suas competências comportamentais e perfil profissional.

Obs.: Na Entrevista Comportamental coletiva e/ou individual os candidatos deverão enviar para o e-mail seletivo.pantanal@sesc.com.br, os documentos listados no **Anexo I deste Descritivo** e consultar a qualificação cadastral.

4ª Etapa – Validação da documentação e das condições de participação - caráter eliminatório.

Trata-se da confirmação de recebimento e conferência dos documentos conforme o item 3.1 na etapa de Entrevista Individual ou Coletiva.

6. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1. Para fim de *ranking* (posicionamento) de classificação, a média final de cada candidato, obtida pela média aritmética simples entre as notas das avaliações realizadas, não poderá ser inferior a 7 (sete).

6.2. Após todas as etapas concluídas, caso haja dois ou mais candidatos com a mesma nota final, serão observados, em ordem crescente, os seguintes critérios para desempate:

1. Maior nota da prova de conhecimentos;
2. Maior Coeficiente de Rendimento Escolar;
3. Ser comerciário e/ou dependente de comerciário, mediante comprovação.

6.3. Entende-se por comerciário o empregado de empresas ou entidades enquadradas no plano sindical da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) de que trata o anexo do artigo 577 da CLT ou vinculada à Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio (CNTC).

7. DO APROVEITAMENTO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

7.1. Em casos de desistência ou quaisquer outras situações que resultarem no desligamento de candidatos admitidos no programa de estágio, poderá haver aproveitamento de candidatos aprovados no processo e classificados com média final igual ou superior a 7 (sete) em ordem de classificação no processo seletivo, no prazo de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, a critério do O Polo Socioambiental Sesc Pantanal, no máximo por igual período, contados a partir da data de publicação do comunicado de Resultado Final, desde que estejam regularmente matriculados na Instituição de Ensino e no período solicitado, conforme item 1 deste Descritivo.

7.2. Na hipótese de inexistência de candidato habilitados em qualquer das etapas do processo seletivo, poderá a critério do Polo Socioambiental Sesc Pantanal, pode ser publicada a reabertura do Processo Seletivo.

7.3. A aprovação do candidato no processo seletivo não gera direito de aproveitamento pelo Polo Socioambiental Sesc Pantanal.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1. A contratação do candidato aprovado na seleção dependerá da aptidão nos exames médicos requeridos, destinados à avaliação da sua condição de saúde, em atendimento à Lei de Estágio nº 11788/2008 e, também, da apresentação da documentação exigida.

8.2. É de total responsabilidade do candidato o custeio de despesas com deslocamento, acomodação e alimentação, na ocasião de sua participação nas etapas de exames médicos e apresentação da documentação exigida no ato da admissão.

8.3. Não será permitida a entrada de candidatos que estejam trajando roupas inapropriadas, bermudas, short, camiseta, roupas de banho, chinelos, entre outros, em nenhuma etapa do processo seletivo.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A participação do candidato no processo seletivo implicará no seu pleno conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste processo seletivo, das quais não poderá alegar desconhecimento, **sendo, igualmente, de sua responsabilidade o acompanhamento do site <https://www.sescpantanal.com.br/>, no endereço eletrônico <https://www.sescpantanal.com.br/oportunidades-detrabalho.aspx>, onde todas as informações acerca do presente processo seletivo serão devidamente divulgadas.**

9.2. Ao se inscrever numa vaga o candidato toma conhecimento do uso e armazenamento dos dados disponibilizados para fins de seleção de vagas no Polo Socioambiental Sesc Pantanal. Os dados pessoais dos participantes coletados durante o processo seletivo, serão mantidos nos bancos de dados para futuras oportunidades e, também, registros para auditorias internas e externas do processo. Todos os dados coletados serão tratados segundo rígidos padrões de segurança da informação e em total respeito às leis de privacidade aplicáveis, incluindo a Lei 13.709/18.

9.3. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação deste documento ou sobre o resultado da prova, de caráter eliminatório, deverá ser encaminhado para Setor de Recursos Humanos - SEREH, informando o número do Processo Seletivo que está participando, através do e-mail seletivo.pantanal@sesc.com.br. **É de responsabilidade do candidato o envio de dúvida(s) para os meios corretos, acima divulgados.**

9.3.1. O prazo para solicitação de esclarecimento de dúvidas deste Descritivo será de até 5 (cinco) dias úteis após a data de sua divulgação.

9.4. Estarão automaticamente eliminados os candidatos que não comparecerem em qualquer das etapas do processo seletivo.

9.5. Não haverá segunda chamada ou repetição de provas/avaliações.

9.6. Caberá a divulgação do resultado conclusivo, contendo a relação nominal, ordem de classificação, média final e validade do processo seletivo, no site <https://www.sescpantanal.com.br/>, no endereço eletrônico <https://www.sescpantanal.com.br/oportunidades-detrabalho.aspx>.

9.7. O Polo Socioambiental Sesc Pantanal poderá cancelar o presente processo seletivo, em qualquer fase que se encontre, por decisão motivada e justificada.

9.8. O estágio será regido pelas normas e condições estabelecidas no Regulamento de Estágio do Serviço Social do Comércio - Sesc, aprovado pela Portaria Sesc/DN nº 619/2022, como também a Lei do Estágio nº.11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como as regras estabelecidas neste documento.

10.0. Caso a Instituição de Ensino Superior – IES, não assine o “Termo de Compromisso” com o aluno desta mesma IES não poderá ser admitido para o Programa de Estágio.

10.1. O Polo Socioambiental Sesc Pantanal interpretará e dará solução aos casos omissos relativos a este processo seletivo

CRONOGRAMA

Atividades	Período
Divulgação da vaga.	21/11
Prazo para inscrição no endereço eletrônico: https://www.sescpantanal.com.br/oportunidade-de-trabalho.aspx?oportunidade=178	21 a 26/11
Publicação da relação de candidatos habilitados para a realização da Prova Presencial de Conhecimentos Específicos	Datas a serem definidas e informadas.
Aplicação da Prova Presencial de Conhecimentos Específicos	
Publicação do resultado da Prova Presencial de Conhecimentos	
Divulgação da relação de candidatos com as informações de datas e horários para a realização da Entrevista on-line Coletiva ou Individual e para a apresentação da documentação solicitada no item 3.1 do Descritivo.	
Realização da Entrevista on-line Coletiva ou Individual.	
Resultado final da seleção.	

Várzea Grande, 21 de novembro de 2023.

Setor de Recursos Humanos.

ANEXO I

Na Entrevista Coletiva ou Individual, os candidatos deverão apresentar, via e-mail, versão digitalizada, os seguintes documentos: Declaração de matrícula atualizada, histórico escolar, coeficiente de rendimento (CR), identidade, CPF. **A não apresentação destes documentos no prazo estipulado e o não preenchimento pelo candidato das condições de participação definidas neste Descritivo serão causas de eliminação do mesmo.**

Os demais documentos listados abaixo serão necessários para o preenchimento da Ficha Cadastral (modelo nas páginas seguintes) na etapa Entrevista individual ou coletiva e/ou para o trâmite admissional:

- CPF;
- RG;
- Título Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Para estrangeiros ou brasileiros naturalizados: Carteira de Trabalho Estrangeira, RG, RE e Decreto.

Documentação exigida no ato da admissão:

- Documento de identidade (cópia);
- Carteira de Trabalho (original e cópia);
- PIS/PASEP (cópia);
- CPF (cópia);
- Título Eleitoral (cópia);
- Prova de quitação com as obrigações militares, dependendo do caso;
- Certificado de Reservista (cópia);
- CNH (quando houver);
- Comprovante de Residência – luz, telefone ou água (cópia);
- Certidão de nascimento ou casamento (cópia);
- Certidão Declaratória de União Estável (cópia);
- Certidão de nascimento e comprovante de escolaridade dos filhos menores de 14 anos de idade (cópia);
- Certidão de nascimento e caderneta de vacinação de filhos menores de 5 anos de idade (cópia);
- CPF e RG dos beneficiários do seguro de vida obrigatório (cópia);
- Quaisquer outros documentos legalmente exigíveis.
- Consulta de qualificação cadastral no site:
<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
- Carteira de Vacinação atualizada

Todos os candidatos no ato da convocação para a admissão devem possuir em sua integralidade a documentação comprobatória dos pré-requisitos exigidos para o cargo, sob pena de eliminação do processo seletivo caso não apresente.



FICHA CADASTRAL PARA OPORTUNIDADE DE ESTÁGIO

DADOS PESSOAIS	Nome Completo		
	Telefone Residencial	Telefone Celular	Telefone de Recado
	Bairro	Cidade	Estado
	E-mail principal		E-mail alternativo
	PARA ESTRANGEIROS OU BRASILEIROS NATURALIZADOS		
	Chegada ao Brasil		É naturalizado? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim

ESCOLARIDADE	Instituição de Ensino Superior	Período	Curso	Ano/Início	Previsão de Formatura

CURSOS COMPLEMENTARES	Nome da Instituição	Curso	Ano/Término	Carga Horária
Informática:				
Word () Avançado () Intermediário () Básico		Power Point () Avançado () Intermediário () Básico		
Excel () Avançado () Intermediário () Básico		Outros Programas: _____		

INFORMAÇÕES DIVERSAS	Já trabalhou no Sesc, Senac ou CNC? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim	Qual? Local?	Período?
	Conhece alguém que trabalha no Sesc Departamento Nacional? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim		
	Quem? _____		
	É parente de alguns dos membros dos órgãos do Sesc ou Senac (Conselho Nacional, Conselho Regional, Conselho Fiscal) bem como de dirigentes de entidades sindicais ou civis do comércio, patronais ou de empregados ou de sócios de empresa comercial da qual façam parte? (Enquadram-se no conceito de parente até o 3º grau civil (afim ou consanguíneo) Pais, filhos, sogros, genro e nora, madrasta e padraсто, enteado e enteada; Irmãos, avós, netos e cunhados; Avós e netos do cônjuge ou companheiro com declaração ou não de união estável; Bisavós, bisnetos, tios e sobrinhos; Bisavós, bisnetos, tios e sobrinhos do cônjuge ou companheiro com declaração ou não de união estável). <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim		
É servidor público ou autárquico? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim		Qual repartição?	

ÚLTIMOS EMPREGOS	Nome da Empresa (Última ou atual)	Data Admissão	Data Demissão
	Endereço		Telefone
	Última Função		Último Salário (informação opcional)
	Nome da Empresa (Penúltima)	Data Admissão	Data Demissão
	Endereço		Telefone
	Última Função		Último Salário (informação opcional)
	Nome da Empresa (Antepenúltima)	Data Admissão	Data Demissão
	Endereço		Telefone
	Última Função		Último Salário (informação opcional)
	Se está empregado, por que deseja mudar de emprego?		

Declaro serem verdadeiras as informações prestadas neste documento, assim como autorizo obter confirmação nas fontes mencionadas ou outras quaisquer.

Data	Assinatura
------	------------